

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ Nº 03.79.836/0001-80

LEI Nº 3.874, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

"Autoriza a aquisição de materiais para o curso de crochê".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir materiais que serão utilizados no curso de crochê, a ser ministrado durante o XX Festival Náutico e XVIII Festival Cultural de Alto Araguaia - MT, no valor de até R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º As despesas serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

11.002.13.392.0029.3.3.90.32.00 - Material para distribuição gratuita - Fonte

0100.

11.002.13.392.0029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 0100.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto em			
	/	/	
	Procu	rador Jurídi	 _